



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN Nº16/2021

Altera a composição da Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Professor Associado, Classe D, Nível II, para Professor Associado, Classe D, Nível III, do servidor docente Aluísio Marques da Fonseca.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT nº 505, de 06 de dezembro de 2019, e o Art. 52, inciso I, II, XI e XII, do Estatuto da Unilab, e considerando a Resolução CONSUNI nº 23, de 30 de setembro de 2014 e Instrução de Serviço SGP nº 03, de 07 de maio de 2020, e o que consta no Processo 23282.003900/2021-28, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Professor Associado, Classe D, Nível II, para Professor Associado, Classe D, Nível III, do servidor docente Aluísio Marques da Fonseca.

I - Andrea Gomes Linard: Professora Titular-Livre, Classe Único, Nível Único, do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

II - Maria Clarete Cardoso Ribeiro: Professora Titular, Classe E, Nível Único, do Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

III - Max César de Araújo: Professor Associado, Classe D, Nível IV, do Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 19/04/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0266209** e o código CRC **62B93890**.

Referência: Processo nº 23282.003293/2021-04

SEI nº 0266209